

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS – VIS/EAD
CHAMADA PARA BOLSISTA DE TUTORIA A DISTÂNCIA – Nº 001/2014**

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARTES VISUAIS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB torna pública a chamada de inscrição para **tutoria a distância** como preenchimento de vagas do curso de Licenciatura em Artes, que será regida pela presente chamada.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- A tutoria objeto desta chamada restringe-se às disciplinas do curso de Licenciatura em Artes Visuais (EaD) da Universidade de Brasília.

1.2- Esta chamada convoca candidatos à bolsa de tutoria que irão atuar nas disciplinas que serão ofertadas nos anos de 2015 e 2016.

1.3- A vigência dos resultados desta chamada poderá ser prorrogada conforme as necessidades da instituição.

1.4- O tutor a distância poderá atuar em disciplinas ofertadas bimestralmente ou semestralmente, conforme as necessidades da instituição e as demandas do curso. No caso das disciplinas bimestrais, o tutor poderá assumir até 04 (quatro) disciplinas, sendo uma por bimestre. Quanto às disciplinas semestrais, o tutor poderá assumir até 02 (duas) disciplinas, sendo uma por semestre.

1.5- No ato da inscrição, o candidato poderá indicar mais de uma disciplina de interesse.

1.6- A carga horária exigida a função de tutor à distância é de **20 (vinte) horas semanais**.

1.7- Os tutores selecionados irão compor um banco de tutores, sendo convocados conforme a necessidade do curso.

2- DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO TUTOR A DISTÂNCIA

2.1- **Atividades gerais:** Apoiar e acompanhar o processo de aprendizagem dos alunos, juntamente com o professor supervisor da disciplina e com os tutores presenciais que atuam nos polos da área de abrangência de sua turma.

2.2- **Atividades específicas:**

- Acessar diariamente a disciplina;
- Mediar adequadamente a comunicação de conteúdos para os alunos/cursistas;

- Mediar adequadamente a comunicação de conteúdos para os alunos/cursistas;
- Acompanhar regularmente as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Auxiliar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- Acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
 - Assegurar a qualidade do atendimento aos alunos, observando as necessidades específicas do curso;
 - Acompanhar o trabalho dos alunos, orientando, dirimindo dúvidas e favorecendo a discussão;
 - Responder aos questionamentos dos alunos em no máximo 24 horas, e realizar a correção dos trabalhos acadêmicos em no máximo 7 dias, além de participar efetivamente dos processos de recuperação dos alunos;
 - Orientar e acompanhar os encontros presenciais e as práticas pedagógicas a serem realizadas nos polos;
 - Interagir com os tutores presenciais, auxiliando-os em suas dúvidas;
 - Ter disponibilidade para reuniões pedagógicas com o professor supervisor, com coordenador do curso, com o coordenador de tutoria e com o coordenador pedagógico;
 - Participar das reuniões pedagógicas de formação específica com a coordenação do curso e com o professor supervisor;
 - Entregar as menções dos alunos nos prazos estabelecidos, de acordo com o calendário acadêmico do curso;
 - Ter disponibilidade para participar dos encontros presenciais nos polos;
 - Elaborar relatório de atividades e relatório de visitas realizadas aos polos.

3- DA BOLSA REMUNERATÓRIA

3.1- Conforme o Art. 7º da Resolução CD/FNDE N° 26, de 05 de junho de 2009, que estabelece orientações e diretrizes para o pagamento de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes dos cursos no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), as bolsas serão concedidas pela CAPES/MEC e pagas pelo FNDE/MEC diretamente aos beneficiários, por meio de crédito em conta-benefício aberta em agência do Banco do Brasil S/A, indicada especificamente para esse fim.

3.2- Para atender aos requisitos desta chamada, é preciso:

- Ter conhecimento das ferramentas do ambiente virtual de aprendizagem Moodle;

- Apresentar competência linguística adequada para comunicação no ambiente virtual de aprendizagem;
- Apresentar fluência e domínio pleno da comunicação escrita.

3.3- Os tutores selecionados, quando em atuação, farão jus à bolsa de tutoria no valor de **R\$ 765,00** (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais.

3.4- O período de atuação do bolsista está condicionado à demanda do curso e à oferta das disciplinas.

3.5- Observa-se que, de acordo com o Art. 8º, parágrafo 2º, da Resolução CD/FNDE nº 44, de 29 de dezembro de 2006, “Os professores somente farão jus ao recebimento de 01 (uma) bolsa, mesmo que venham a exercer tutoria em mais de uma turma ou município”.

4 DA INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1- As inscrições estarão abertas do dia 17 de dezembro de 2014 ao dia 07 de janeiro de 2015, por meio do endereço eletrônico,

<<http://www.ead.unb.br/index.php/selecoes>>.

4.2- O candidato deverá preencher o formulário de inscrição *online*, disponível no endereço <<http://www.ead.unb.br/index.php/selecoes>>, anexando seu Currículo Lattes atualizado e as cópias dos documentos exigidos no item 4.3.1.

4.3- A seleção dos tutores a distância de que trata esta chamada será feita em **três etapas**, todas de caráter classificatório e eliminatório.

Parágrafo único: A seleção dos candidatos será efetuada por uma Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Curso, com base nos seguintes procedimentos:

4.3.1- **1ª Etapa: Seleção de currículos.** Exige-se nesta etapa que os candidatos apresentem os seguintes documentos, que comprovem sua experiência curricular:

- a) Diploma de graduação;
- b) Declaração de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou certificado de pós-graduação (*lato sensu* ou *stricto sensu*), ou ainda, declaração de aluno regular de cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

4.3.1.1- Os candidatos que não anexarem currículo e comprovantes estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

4.3.1.2- A apresentação de declaração de experiência mínima no ensino básico valerá 01 (um) ponto; a de experiência mínima no ensino superior valerá 02 (dois) pontos; a de aluno regular de curso de pós-graduação *stricto sensu* valerá 01 (um) ponto. A apresentação de certificado de conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu* valerá 01 (um) ponto; a de conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu* valerá 02 (dois) pontos.

4.3.1.3- O resultado da 1ª etapa de seleção será divulgado no dia 12 de janeiro de 2015, por meio do endereço eletrônico <www.ead.unb.br>.

4.3.1.4- Os documentos originais ou autenticados apresentados conforme o item 4.3.1 deverão ser apresentados na etapa de entrevista.

4.3.1.5- As interposições de recurso referente ao resultado da 1ª etapa deverão ser encaminhadas via correio eletrônico à Secretaria do Curso de Licenciatura em Artes, por meio do endereço eletrônico <artesvisuais@ead.unb.br>, até às 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia 13 de janeiro de 2015.

4.3.2- **2ª Etapa: Entrevista.** A entrevista versará sobre os conhecimentos do candidato na área de Artes Visuais e Ensino a Distância, em atenção ao perfil esperado para as funções descritas no item 2 desta chamada.

4.3.2.1- Todas as entrevistas serão realizada nos dias 15 e 16 de janeiro de 2015, em horário divulgado juntamente com o resultado da 1ª etapa de seleção para cada candidato.

4.3.2.2- O resultado da 2ª etapa de seleção será divulgado no dia 20 de janeiro de 2015, por meio do endereço eletrônico <www.ead.unb.br>.

4.3.2.3- As interposições de recurso referente ao resultado da 2ª etapa deverão ser encaminhadas via correio eletrônico à Secretaria do Curso de Licenciatura em Artes, por meio do endereço eletrônico <artesvisuais@ead.unb.br>, até às 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia 21 de janeiro de 2015.

4.3.3- **3ª Etapa: Curso de formação na plataforma Moodle.** O candidato selecionado deverá participar e ser aprovado em curso de formação em tutoria para educação a distância, o qual será ofertado à distância, pelo Curso de Licenciatura em Artes Visuais da UnB, via plataforma *Moodle*.

4.3.3.1- O curso de formação ocorrerá de 02 de fevereiro a 02 de março de 2015.

4.3.3.2- O candidato aprovado no curso de formação de tutores receberá uma Declaração de Conclusão da Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais a Distância da UnB, equivalente a 45h.

4.3.3.3- O candidato que não participar do curso de formação, ou que tiver aproveitamento inferior a 70% (em pontuação ou frequência), não será incluído no cadastro de reserva do Curso de Licenciatura em Artes Visuais à Distância da UnB.

4.3.3.4- Os candidatos que já tiverem aprovação no curso de 2012 poderão apresentar Declaração de Conclusão, solicitando dispensa do Curso.

4.3.3.5- O resultado da 3ª etapa e resultado final de seleção serão divulgados no dia 06 de março de 2015, por meio do endereço eletrônico <www.ead.unb.br>.

4.3.3.6- As interposições de recurso referente ao resultado da 3ª etapa deverão ser encaminhadas via correio eletrônico à Secretaria do Curso de Licenciatura em Artes, através do endereço eletrônico <artesvisuais@ead.unb.br>, até as 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia 09 de março de 2015.

4.4- Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, composta de pelo menos 02 (dois) membros da Coordenação do Curso.

4.5- Serão selecionados para atuar como tutores, na medida da necessidade do curso, e para compor o cadastro de reserva do Curso de Licenciatura em Artes Visuais a Distância os candidatos classificados conforme a decisão da Comissão de Seleção instituída pela Coordenação do Curso.

4.6- A atuação efetiva dos selecionados para atuarem junto às disciplinas dependerá de análise permanente da Coordenação do Curso. Se não for atuar imediatamente, o

candidato comporá o Cadastro Reserva do curso e será convocado em momento oportuno.

4.7. O processo de inscrição e seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

Data	Etapa
17/12/2014 a 07/01/2015	Inscrição
12/01/2015	Divulgação dos resultados da <u>1ª Etapa de Seleção</u>
13/01/2015	Interposição de recurso à <u>1ª Etapa de Seleção</u>
15 e 16/01/2015	Realização da <u>2ª Etapa de Seleção Entrevistas</u>
20/01/2015	Divulgação dos resultados da <u>2ª Etapa de Seleção</u>
21/01/2015	Interposição de recurso à <u>2ª Etapa de Seleção</u>
02/02 a 02/03/2015	Realização da <u>3ª Etapa de Seleção – Curso de Formação</u>
06/03/2015	Divulgação dos resultados da <u>3ª Etapa de Seleção e resultado final</u>
09/03/2015	Interposição de recurso à <u>3ª Etapa de Seleção</u>

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

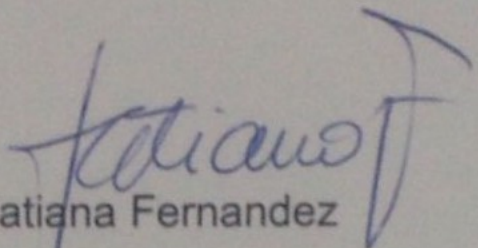
5.1- Caso o tutor necessite se desligar do curso de Licenciatura em Artes Visuais à Distância da UnB, deverá fazê-lo por meio de comunicação por escrito dirigida à Coordenação de Curso e/ou Coordenação de Tutoria, com antecedência mínima de 07 (sete) dias.

5.2- Em caso de abandono da tutoria, caracterizado pela ausência de 03 (três) dias, sem justa causa, o tutor será advertido e em caso de reincidência, o desligamento será automático. Uma vez caracterizado o abandono, fica vedado ao tutor retornar ao curso por um período de 02 (dois) anos. Não haverá pagamento de bolsa no mês do abandono. Para substituí-lo, um candidato do cadastro reserva será convocado.

5.3- Em caso de desempenho insatisfatório no exercício de suas funções, o tutor poderá ser desligado pela Coordenação do Curso e/ou Coordenação de Tutoria. O desempenho será avaliado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso, de acordo com as características esperadas da tutoria nesta chamada, e com os critérios de avaliação de tutoria estabelecidos pela Diretoria de Ensino de Graduação a Distância (DEGD) da UnB.

5.4- Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico da secretaria do curso de Licenciatura em Artes Visuais a Distância: artesvisuais@ead.unb.br.

Brasília, 15 de dezembro de 2014.



Tatiana Fernandez
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Artes Visuais
EaD – UnB/UAB